

Rede estadual abre matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024 na segunda-feira

20/10/2023

Ensino

A partir de 23 de outubro de 2023 (próxima segunda-feira), a Rede Estadual de Ensino do Paraná inicia o processo de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2024. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até o dia 10 de novembro. Este ano, a previsão é de que o processo envolva a participação de pais e responsáveis legais de aproximadamente um milhão de estudantes da rede estadual de ensino.

Assim como vem sendo realizado nos anos anteriores, os responsáveis legais devem fazer o procedimento de forma online através da Área do Aluno.

A matrícula inicial ou rematrícula deverá ser feita por meio da opção “Matrícula On-line”, após a conferência e/ou atualização cadastral do estudante pelo seu responsável legal. O responsável (normalmente o pai ou a mãe) pode confirmar a vaga na instituição de ensino em que o(a) filho(a) já estuda ou na instituição de ensino indicada pela Seed-PR (no caso de matrícula de ingresso), ou então, caso deseje outra, indicar até três instituições de ensino de preferência.

Nesta segunda opção, o estudante será inserido no Cadastro de Espera de Vaga Escolar (Ceve) e o responsável deverá entrar na “Área do Aluno”, a partir de 23/11/2023, para ver o resultado da solicitação e a partir do dia 27/11/2023 para confirmar a matrícula na instituição de ensino de preferência. Se nenhuma das opções for contemplada, o estudante permanecerá na instituição de ensino direcionada pela Seed-PR, para a conclusão do processo e, a partir do dia 02/01/2024, poderá entrar na lista de espera de outra(s) instituição(ões) de ensino novamente.

Acesso - Para acessar o site, o responsável legal ou o próprio estudante - quando maior de 18 anos e indicado como responsável -, deve informar seu CPF e senha (que pode ser recuperada por SMS no celular cadastrado) para acessar a “Área do Aluno”. O primeiro acesso é restrito ao CPF e ao telefone celular cadastrados.

Caso o responsável legal não possua celular ou não tenha acesso à internet, ele

poderá fazer a matrícula online na instituição de ensino estadual onde o aluno já estuda, ou mesmo na instituição de ensino estadual mais próxima de sua residência. Em ambos os casos, a escola disponibilizará acesso aos pais e/ou responsáveis para efetivação da matrícula online.

Novos alunos - Para alunos oriundos de outros estados, países, redes particulares e afins, os responsáveis deverão entrar na Área do Aluno, criar o Cadastro Geral de Matrícula (CGM) e indicar 03 (três) instituições de ensino de preferência. Feito isso, deverá aguardar o resultado do processamento das vagas escolares e confirmar matrícula a partir do dia 27/11/2023. Caso o responsável legal tenha dificuldades ou não tenha acesso à internet, poderá procurar a instituição de ensino estadual mais próxima de sua residência para obter maiores orientações.

Documentos - Para a efetivação da vaga, é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, seja enviando desde o momento da confirmação da matrícula ou entregando presencialmente na instituição de ensino onde foi feito o processo, até o primeiro dia letivo de 2024.

Para rematrícula é obrigatório o comprovante de vacinação e a fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, e para matrícula os documentos necessários são necessários Certidão de Nascimento; Documento Oficial de Identificação com Fotografia do responsável legal em caso para os estudantes menores de idade; Comprovante de Vacinação; Fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar, com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses.

O estudante não aprovado no ano letivo de 2023 manterá sua matrícula na instituição de ensino de origem. Mais informações estão disponíveis na Instrução Normativa N.º 001/2023 – SEED/DPGE.

Ensino Profissional - Para quem desejar cursar o ensino médio e fazer um curso técnico integrado é preciso fazer neste período de outubro matrícula online no ensino médio regular. A diferença é que neste mesmo período as instituições de ensino que ofertam essa modalidade já estão fazendo as inscrições e entrevistas com os interessados, e para então abrir as turmas de 2024. A partir do dia 27 de novembro, os estudantes classificados serão contatados pela instituição de ensino para a confirmação da matrícula na Área do Aluno. Confira na Orientação da Educação Profissional mais detalhes do cronograma desse processo.

EJA - As matrículas para o 1º semestre do ano letivo de 2024 da Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada àqueles que não tiveram a possibilidade de

concluir os anos finais do Ensino Fundamental ou o Ensino Médio até a idade adequada (no mínimo 15 anos completos para os anos finais e 18 completos para o médio), também estão abertas no CEEBJA e nas escolas que ofertam EJA.